



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4151

Em 05/12/23

EXPEDIENTE

Ofício nº 4110/2023/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 193/2023, de autoria do Vereador João Wagner

Excelentíssimo Senhor

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.741 que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora o tradicional Bar do Léo".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.12.01 15:47:05 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.741, de 30 de novembro de 2023.

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora o tradicional Bar do Léo.

Projeto nº 193/2023, de autoria do Vereador João Wagner.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, nos termos da legislação vigente, o tradicional Bar do Léo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de novembro de 2023.

KENNEDY RIBEIRO
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de
Prefeito

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B8B-DE17-9815-FB37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO KENNEDY RIBEIRO (CPF 753.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 16:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 30/11/2023 16:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9B8B-DE17-9815-FB37>